



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO.

Revisão 2024

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO – ABMN e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS – CBDA, realizarão o Circuito Brasil Masters de Natação, como forma de incentivar a participação dos nadadores associados da ABMN, nos diversos eventos de natação master, organizados pela ABMN em todo o território brasileiro, do qual poderão participar nadadores masters e pré-masters, vinculados a equipes de natação do Brasil.

O CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO será realizado em duas modalidades:

- i) **CIRCUITO BRASIL MASTERS ÍNDICE TÉCNICO.**
- ii) **CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA.**

DA REGULAMENTAÇÃO:

- i) **CIRCUITO BRASIL MASTERS ÍNDICE TÉCNICO.**

Art.2º - O CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO, tem por objetivo incentivar a atividade de natação master em âmbito nacional, propiciando oportunidades para a prática esportiva e crescente evolução dentro da modalidade.

O circuito irá premiar os nadadores brasileiros, que durante o ano, obtiveram os melhores resultados técnicos, aliado a assiduidade nos diversos eventos realizados pela ABMN.

§ 1º - O **Circuito Brasil Masters de Natação ÍNDICE TÉCNICO** contará exclusivamente com nadadores Associados da ABMN, que estejam com suas contribuições anuais quitadas.

§ 2º - Para garantir isonomia no ranqueamento dos nadadores, a ABMN vai atualizar seu sistema com as tabelas de índices técnicos da AQUA publicados até o final do ano anterior ao ano de realização dos eventos, apenas uma vez, antes do início da temporada.

§ 3º - Nadadores Associados da ABMN só terão o direito de participar quando estiverem com sua anuidade em dia.

A pontuação no Circuito Brasileiro será totalizada e aceita quando os eventos em que tiverem participado tenham acontecido em data posterior à quitação da anuidade.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.3° - O Circuito Brasil Masters de Natação ÍNDICE TÉCNICO será regido pelas condições abaixo elencadas que objetivam incentivar aos associados da ABMN na participação dos eventos anuais programados pela ABMN.

§ 1° - Serão premiados os 5 (cinco) nadadores de cada sexo em cada faixa etária que obtiverem a menor quantidade de pontos através da comparação de seus tempos nas provas com a tabela de índices técnicos da AQUA da sua categoria de idade, que estabelece uma pontuação correspondente a cada prova oficial de natação. Quanto menor o tempo obtido em cada prova menor será a pontuação.

§ 2° - Haverá premiação para o Circuito Brasileiro de Provas Curtas (50 e 100 metros) e para o Circuito Brasileiro de Provas Longas (200 metros e acima), e todos os nadadores poderão participar dos dois Circuitos simultaneamente, bastando para isso que tenham nadado as provas longas e curtas nos campeonatos organizados pela ABMN durante o ano a que se refere.

§ 3° - Para a totalização da pontuação de cada atleta será considerada a prova em que o nadador obtiver o menor número de pontos em cada evento pertencente ao Circuito Brasileiro. O nadador poderá pontuar com uma prova para o Circuito de Curtas e uma prova para o Circuito de Longas.

§ 4° - Para a totalização será considerada a média dos pontos obtidos em apenas três das quatro competições do Circuito Brasileiro, sendo excluída dessa média a maior pontuação obtida entre os quatro eventos do ano.

§ 5° - A cada campeonato que o nadador deixar de participar lhe será atribuído 999,99 (novecentos e noventa e nove pontos e noventa e nove centésimos) pontos.

§ 6° - Os pontos equivalentes às etapas em que o atleta tenha participado como não associado não serão computados para o Circuito Brasileiro.

§ 7° - Os atletas sócios que se inscreverem na condição de convidados, após o encerramento das inscrições, não participarão da pontuação do Circuito Brasileiro naquela competição.

ii) CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA.

Art.4° - O CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA, irá premiar individualmente os atletas em todas as suas faixas de idade, de acordo com os pontos obtidos ao longo das etapas do ano, independente da metragem da piscina onde for disputado o evento, conforme regras abaixo estipuladas:



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

§ 1º- Serão considerados, para efeito de classificação individual no circuito, somente os pontos obtidos nas provas individuais por etapa, limitadas a 03 (três) provas. Os pontos em provas de revezamentos não serão considerados.

§ 2º- Caso o Nadador participe de mais do que 3 provas serão consideradas para a soma de pontos aquelas em que o nadador obtiver maior pontuação

§ 3º- Serão premiados em cada divisão, faixa de idade e gênero os 05 (cinco) atletas mais bem colocados (prêmio denominado "Top Five"). Os atletas premiados receberão diplomas em evento a ser realizado no ano seguinte.

§ 4º- Será concedida bonificação de 10 (dez) pontos no final do circuito, aos atletas que tenham participado em todas as etapas do circuito durante o ano, definida a "PRESENÇA" como a participação, - nadando mesmo que desclassificado, em pelo menos uma prova individual da etapa. (logicamente a prova que for desclassificado não será pontuado)

§5º - Somente receberão a classificação de "TOP FIVE", ou seja, só farão jus à premiação ao final do Circuito, os atletas que se inscreverem em pelo menos 50% das etapas.

§6º Haverá alteração de classificação quando atletas deixarem de cumprir a quantidade mínima exigida pelo parágrafo anterior, ocorrendo somente para atletas que se inscreverem corretamente em pelo menos 50% das etapas.

§7º Ocorrendo empate no ranking, fator de desempate será favorável ao nadador de maior número de medalhas de ouro, ainda havendo empate o maior número de medalhas de Prata e assim sucessivamente caso permaneça empatado será dado a mesma colocação para os dois.

Art.5º - A contagem de pontos para cada nadador será a mesma adotada para as equipes será feita da seguinte forma:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º
Pontos	18	16	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

§ UNICO A partir do 16º lugar todos os nadadores serão pontuados com 1 ponto.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

DAS INSCRIÇÕES:

Art.6º - As inscrições serão feitas unicamente pelo sistema on-line do site da ABMN – www.abmn.org.br. Todas as informações sobre os critérios e direitos para participar dos eventos organizados pela ABMN estão definidos no “REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES”.

§ 1º - Para usufruir o direito de participar do **Circuito Brasil Masters de Natação índice técnico e do CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA** o atleta deverá estar com a anuidade quitada antes de iniciar o processo de inscrição das competições.

§ 2º - A totalização dos pontos obtidos em cada etapa do CIRCUITO, será contabilizada a partir da data de quitação da anuidade do ano de vigência do CIRCUITO.

§ 3º - Não farão parte dos CIRCUITOS as provas de revezamento.

§ 4º - **Todas as normas e regulamentação do Circuito Brasil Masters de Natação índice técnico e do CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA** estão definidas no “REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES”.

DAS PREMIAÇÕES:

Art.7º - CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO; Aos cinco primeiros classificados por faixa etária por sexo serão oferecidos troféus correspondentes a sua classificação após concluída a última etapa

Art.8º- CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA; aos cinco primeiros classificados por faixa etária por sexo serão oferecidos diplomas correspondentes a sua classificação após concluída a última etapa

Art.9º- O CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO terá a seguinte classificação:

§ 1º - Haverá premiação independente, para o Circuito de provas Longas (200 metros em diante) e Provas Curtas (provas de 50 e 100 metros).

§ 2º - Aos nadadores será permitido participar dos dois Circuitos de provas longas e provas curtas podendo pontuar em uma mesma etapa para os dois circuitos.

§ 3º - Ao final de cada etapa a ABMN irá atualizar a tabela de classificação dos Circuitos e irá publicar em sua página WEB. (www.abmn.org.br).

§ 4º - A premiação será entregue no primeiro evento organizado pela ABMN no ano posterior a realização do Circuito.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MASTERS DE NATAÇÃO

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Art.10º - O CIRCUITO BRASIL MASTERS DE NATAÇÃO ÍNDICE TÉCNICO e CIRCUITO BRASIL MASTERS PONTUAÇÃO POR PROVA serão composto por quatro eventos assim denominados:

Campeonato Brasileiro de Outono, Troféu Brasil, Copa Brasil e Campeonato Brasileiro de Primavera, que serão realizados respectivamente em quatro datas e locais a serem definidos, no “REGULAMENTO ANUAL DE COMPETIÇÕES”, publicado anualmente no mês de janeiro.

Art.11 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da ABMN, sendo suas decisões irrecorríveis.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2024.

Gilton Resende – Vice-presidente

Carlos Roberto da Silva – Presidente



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e Filiada à World Aquatics, PANAM Aquatics e CONSANAT